



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 26 de maio de 2020

Ofício nº 323/2020 – SMS/GB

Sra. Lúcia da Silva Poiares
Ilma. Sra. Vereadora - Câmara Municipal de Serrana

Ref.: Requerimento 105/2020

Exmo. Sra. Lucia Roda da Silva Poiares

Em resposta a seu ofício em referência informamos que os recursos das emendas impositivas dos deputados estaduais estão sendo creditadas pela Secretaria de Saúde do Estado por meio de transferências Fundo a Fundo, ou seja do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme determinado na Resolução SS-55 de 23 de abril do corrente ano, e conforme expresso em seus artigos, que devem ser utilizadas para o custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à saúde, e devem ser cumpridas de acordo com as indicações objeto definidas nas emendas dos parlamentares.

Desta forma, não existe a possibilidade de transferência de recursos parciais destas emendas para qualquer entidade. O recurso recebido da emenda do Deputado Estadual Marcos Zerbini, deve ser utilizada pela Secretaria de Saúde para o cumprimento de sua finalidade, ou seja, o custeio de fortalecimento de ações, com restrição gravada em seu Parágrafo único ao pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Com relação à Santa Casa, informamos que temos com a Santa Casa dois Termo de Colaboração pactuados para os serviços prestados pela Santa Casa faturados conforme tabela SUS, custeados esses com recursos financeiros do SUS, e ainda para a execução de serviços de saúde, em cumprimento a sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública, contida no Processo nº 001008-48.2015.8.26.0596, referente à intervenção judicial da Santa Casa, e esses recursos são utilizados para o custeio da própria Santa Casa, conforme gestão da Interventora.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos necessários e reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

José Carlos Moura
Secretário Municipal de Saúde de Serrana- SP

